

PORTARIA SEMRI - Nº 003, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014

Dispõe sobre alteração do Grupo de Trabalho Executivo – GTE, para acompanhar os trabalhos e apreciar os estudos apresentados no Procedimento de Manifestação de Interesse, relativos à implantação de sistema de saneamento básico, contemplando água, esgotamento sanitário e drenagem urbana.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 5.431, DE 04 DE JULHO DE 2013,

Resolve:

Art. 1º Fica alterada a composição do GTE - Grupo de Trabalho Executivo, nomeado através da portaria SEMGES 001 de 07 de Outubro de 2013.

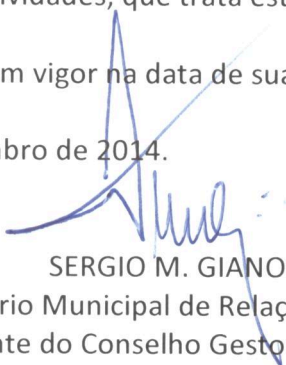
Art. 2º O Grupo de Trabalho Executivo de que trata o art. 1º da portaria SEMGES 001 de 07 de Outubro de 2013 terá composição da seguinte forma:

- I – Marjorye Boldrini da Silva – SEMMA;
- II - Lucia Helena Vilarinho Ramos – SEMDRES;
- III - Rogeria de Magalhães Barbalho – SEMDRES;
- III - Norma Suely Roseiro Cogo – PGM;
- IV - Fellipe Marques Frota – SEMPLA;

Parágrafo único. Os membros nomeados não receberão remuneração de qualquer espécie pelo exercício de atividades, que trata esta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 03 de Novembro de 2014.



SERGIO M. GIANORDOLI
Secretário Municipal de Relações Institucionais
Conselheiro Presidente do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas